PORTARIA Nº 1.842/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67750/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDINEIA SOARES DEBONA,** matrícula 14433 03, Auxiliar de Educação, lotada na SEMDES, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 04 (quatro) anos, a partir de ***17 de setembro de 2025***, optando por ***não contribuir*** com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei n° 7350/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003200380037003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 11/09/2025 17:10:52